

matrícula

ficha

10.048

1

Itap. da Serra, 16 de março de 1978

Imóvel: Um terreno, constituído pelo lote nº 03 da quadra H, - do loteamento denominado Morada dos Colibris, situado em zona urbana, no Distrito e Município de Embú-Guaçu, com a área de 1.012,50 metros quadrados, medindo 15,00 ms de frente para a Rua "A", 15,00 ms nos fundos, divisando com propriedade de Adriano e Sandra Ermete Ferro; 68,60 ms do lado direito, da frente aos fundos, divisando com o lote nº 04 da mesma quadra; 67,00 ms do lado esquerdo, da frente aos fundos, divisando com os lotes 01 e 02 da mesma quadra.

Proprietário: ARMANDO VASONE FILHO, brasileiro, do comércio, casado no regime da separação de bens com FERNANDA FORBES VASONE, brasileira, do lar, dom/res. na Capital à Al. Casa Branca n. 1080, 20º andar, RG 2.654.170 e 3.523.908, CPF sob nº 258.443.348-68.

Registro Anterior: Transcrições nºs 5626, 5627, 5628, 5629, 9414 e 9416 deste Cartório.

O OFICIAL

WALDEMAR FINI.

Av. 01/10.048, em 16 de março de 1.978

O imóvel retro matriculado, acha-se hipotecado em Primeiro lugar, a favor de Adela Companhia de Inversiones Panamá S/A, conforme Inscrição nº 950, feita em 24-10-1975, no livro nº 2-A, neste Cartório.

Averbado por:

Aparecido Rodrigues de Paula
Escrevente Autorizado

R. 02/10.048, em 16 de março de 1.978

Onus: "Segunda Hipoteca."

Devdora: TECMOLD COMERCIO E INDUSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA, - com sede na Capital de São Paulo, à Al. Casa Branca n. 1080, - 20º andar, CGC n. 47.228.440-0001-84.

Hipotecantes: ARMANDO VASONE FILHO, no ato assistido de sua mulher FERNANDA FORBES VASONE, já qualificado.

Credora: ADELA INVESTMENT COMPANY S/A, com sede em Luxemburgo.

Forma do título: Escritura lavrada pelo 11º Cartório de notas da Capital, as fls. 37 do livro nº 2863, em 24 de fevereiro de 1978.

Valor: Cr\$-6.014.613,00 , incluindo outros imóveis.

(continua no verso).

matricula
10.048

ficha
1
verso

Prazo: vencimento para 14-01-1979.

Juros: 2,1/4% ao ano.

registrado por:

Aparecido Rodrigues de Paula
Aparecido Rodrigues de Paula
Escrevente Autorizado

Av. 3/10.048 em 22 de julho de 1.981

Fica o registro nº 2/10.048 retro, cancelado, nos termos do instrumento particular datado de 25 de abril de 1.981, pelo qual a Adela Investment Company S/A, autoriza o presente cancelamento. - Eu *Marco Antonio de Moraes* escr. autorizado averbei. - DESTA: 0405, 00 - Guia 2691 - "ec.36.472

R.04/10.048 em 04 de maio de 2005 - PENHORA

Conforme certidão, expedida pelo 1º Ofício da Justiça do Trabalho de Itapeverica da Serra, em 10 de janeiro de 2003, extraída dos autos da ação trabalhista (processo nº 2290/93), que ALCIDES VICENTE DUTRA, nascido em 19 de setembro de 1920, RG nº 5.959.694-6 e CPF nº 204.668.038-34, brasileiro, casado caseiro, residente e domiciliado na Rua Hussel, nº 03, Chácaras Três Nascentes, Morada dos Colibris, Embu-Guaçu, CEP 06900-000, move contra ARMANDO VASONE FILHO, objetivando a cobrança da importância de R\$.151.768,64, atualizado até 01 de agosto de 2000, o imóvel retro matriculado foi penhorado, tendo sido nomeado depositário, Alcides Vicente Dutra. - Eu, *Marco Antonio de Moraes* Marco Antonio de Moraes, escrevente registrei. - Emolumentos serão cobrados à final - Guia 83/2005 - Protocolo nº 205.533. Valor Base R\$.18.971,08.-

AV.05/10.048 em 05 de abril de 2016- PENHORA -

Conforme certidão de penhora expedida pela Secretaria do 5º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, São Paulo, em 30 de março de 2016, PH000119043, extraída dos autos da ação de execução trabalhista (numero de ordem: 0016934-27.1992.8.-

"continua na ficha nº 02"

matrícula

10.048

ficha

02

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra,

05 de abril de 2016

26.0224), que MAKINTER PROJETOS E SERVIÇOS E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 78.344.587/0001-43 move em face de ARMANDO VASONE FILHO, CPF.258.443.348-68, objetivando a cobrança da importância de R\$.4.762.787,38, o imóvel retro matriculado foi PENHORADO, tendo sido nomeado depositário Armando Vasone Filho, sendo que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Eu, Diomar da Cruz Santana, escrevente averbei. Guia 64/2016 - Protocolo nº 278.740 - em 30 de março de 2016 - Emolumentos serão cobrados a final.

AV.06/10.048 em 04 de Outubro de 2023 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 22 de setembro de 2023, protocolo nº 202309.2217.02944166-IA-510, por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª região - São Paulo - Forum Trabalhista da Zona Sul São Paulo - 17ª Vara do Trabalho, (processo nº 10010459120215020717), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: ARMANDO VASONE FILHO, CPF.258.443.348-68. - Eu, Valdecir Bernardo Castiglioni, Oficial averbei. - Guia 190/2023 - Protocolo nº 314.878 em 25 de Setembro de 2023 - Selo Digital: 1207413F10A000000206521239 -